



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**MINUTA PORTARIA N°. 0434, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

**A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39 e o Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 – Processo SEI nº. 21000.015362/2018-11, o que estabelece a Portaria nº 177, de 06 de dezembro de 1978, do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, Instrução Normativa nº. 22, de 20 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2013, Seção 1, considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.002963/2019-21, resolve:

Art.1 – **CANCELAR A HABILITAÇÃO a pedido**, dos Médicos Veterinários abaixo relacionados constantes nas **Portarias nº 0177 e 0178/2019**, de 02/04/2019, ambas publicadas no Diário Oficial da União – Seção 1, de 11/04/2019, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº. 22, de 20 de junho de 2013, item VII, do artigo 9º:

**AVES E OVOS FÉRTEIS:**

Número	Médico Veterinário	CRMV – SP nº
963 – SP	Lauriene Alves Gheller	40.877

**EGRESSOS DE EVENTOS:**

Número	Médico Veterinário	CRMV – SP nº
271 – SP	João Antônio Nelli Junior	03.111

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA  
SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
NO ESTADO DE SÃO PAULO

**Publicação no Diário Oficial da União.**



Documento assinado eletronicamente por **ESEQUIEL LIUSON, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de São Paulo - Substituto (a)**, em 09/09/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8420675** e o código CRC **7DC91080**.

---

**Referência:** Processo nº 21052.002963/2019-21

SEI nº 8420675